

INDICAÇÃO

SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA
NAS RUAS 34 E 35 NO BAIRRO
RESIDENCIAL SANTA TERESINHA.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

SERVIÇO DE TROCA DE LÂMPADA NAS RUAS 34 E 35 (PRÓXIMO AO POSTO DE SAÚDE) NO BAIRRO RESIDENCIAL SANTA TERESINHA.

JUSTIFICATIVA

Este serviço se faz necessário, visto que com a iluminação queimada o lugar fica muito escuro, deixando a comunidade com grandes dificuldades e sendo até mesmo mais perigoso no sentido da segurança das pessoas que precisam passar por estes locais.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 16 de setembro de 2025.

Marcus Brito Junior (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

